

Secretaria de Saúde

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

PROJETO SAMUZINHO

EDITAL Nº 003/2025, DE 05 DE SETEMBRO

INSCRIÇÃO PARA CRIANÇAS DE 08 A 09 ANOS PARA PARTICIPAÇÃO DO
PROJETO SAMUZINHO, 3º EDIÇÃO.



Secretaria de Saúde

Apresentação

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para inscrição de crianças de 08 a 09 anos de idade, regularmente matriculadas no ensino fundamental, para participação da 3ª edição do Projeto Samuzinho.

1. ABERTURA

- 1.1 Este edital será coordenado pelo SAMU de Formosa-GO, por meio do NEP, sendo executado pelos coordenadores do SAMU e equipe do Projeto Samuzinho.
- 1.2 O Objetivo é selecionar crianças para participação efetiva no programa, que contará com 20 vagas.
- 1.3 As crianças selecionadas deverão:
 - Estar matriculadas e frequentando regularmente escola da rede pública e ou privada;
 - Apresentar a caderneta de vacinação atualizada;
 - Atender aos requisitos descritos neste edital;
- 1.4 As vagas serão preenchidas por sorteio público e transparente, exclusivamente entre as crianças que atenderem a todos os pré-requisitos.

2. PROJETO

- 2.1 **O Projeto Samuzinho** é uma iniciativa de diversos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) municipais e estaduais no Brasil, que visa capacitar crianças em noções básicas de primeiros socorros e no uso correto do SAMU 192. Através de atividades lúdicas e práticas, como simulações de emergências, o projeto busca formar futuros cidadãos mais conscientes, ensinando-os a agir em situações de risco e a não passar trotes. O projeto no município visa proporcionar as crianças participantes, aulas lúdicas sobre Primeiros Socorros, de acordo com a faixa etária, além de atividades voltadas para preceitos cívicos, morais e acompanhamento de atendimentos de saúde.
- 2.2 As atividades ocorrerão nas terças e quintas-feiras, das 14h às 17h, por um período de 03 (Três) meses, totalizando 60 horas de carga horária.



Secretaria de Saúde

Eventualmente, poderão ocorrer reuniões e eventos mensais, previamente agendados, inclusive aos finais de semana, sempre respeitando o horário escolar.

2.3 O local a ser desenvolvido será na Sede do SAMU-Formosa-GO.

Dias da semana	Horário
Terças e Quintas	14h às 17h

Total de carga horária curricular é de 60 horas (Duração de 03 meses). Poderá haver encontros e/ ou eventos em outros dias da semana. Sem prejuízos para atividades de ensino formal.

3. OBJETIVOS

3.1 O objetivo do Projeto Samuzinho é formar Socorristas Mirins, capacitando-os como multiplicadores da Educação em Urgência, contribuindo para:

- Redução de acidentes domésticos;
- Redução de trotes aos serviços de emergência;
- Promoção da cidadania;
- Desenvolvimento de valores humanos, morais e éticos;
- Desenvolvimento de atitudes básicas de primeiros socorros, de acordo com a faixa etária.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 09 de setembro ao dia 16 de setembro de 2025 e poderão ser realizadas de forma presencial e ou por meio eletrônico, através de formulário on-line (Google Forms), cujo link será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Formosa.

Secretaria de Saúde

5. SELEÇÃO

5.2 Serão selecionadas crianças que atendem aos requisitos dos itens 1.2, 1.3 e 1.4.

Após o resultado do sorteio, o responsável pela criança contemplada, deverá comparecer a sede do SAMU, localizada no endereço: Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo N° 450- Quadra B Lote II – Bairro Parque Laguna, entre os dias 17 a 19 de setembro das 09:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para realizar a matrícula e entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula escolar e frequência escolar;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento da criança;
- Documento de identidade do responsável;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão de vacinação atualizado;
- Foto 3x4 da criança;

A falsificação de documentação estará sujeita a eliminação do processo e execução das medidas legais cabíveis;

Não será permitido inscrições após o período estabelecido;

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificadas 20 crianças, bem como serão devidamente contemplados através do sorteio de forma pública e transparente, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2025 às 15:00 h no auditório da prefeitura municipal e será emitido uma lista dos sorteados na página do INSTAGRAM.

7. COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO SAMUZINHO

- Estrutura do SAMU;
- Normas Internas do Samu;
- Quando Acionar o Samu;

Secretaria de Saúde

- Diga Não ao Trote;
- Ética e Cidadania;
- Primeiros Socorros;
- Noções de Educação no Trânsito;
- Temas/ ações transversais;

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ATIVIDADES PRÁTICAS

- Acidentes Domésticos e como agir;
- Noções Básicas de Trauma (Quedas, fraturas, queimaduras e imobilizações);
- OVACE (Obstrução de vias aéreas por corpo estranho)
- Noções de condutas frente a Crise Convulsiva;
- Noções de Reanimação Cardiopulmonar - RCP Adulto e Infantil;
- Visita a Central Operativa do SAMU;
- Visita as unidades móveis do SAMU: Unidade de Suporte Avançado - USA (UTI Móvel), Unidade de Suporte Avançado – USB e Motolâncias;
- Blitz educativas;
- Temas/ ações transversais, incluindo apresentações nas escolas e passeios diversos;

9. CONSIDERAÇÕES

9.1 Caso a criança apresente 25% de faltas nas atividades mensais propostas, sem justificativas plausíveis dos responsáveis, bem como desacato às lideranças do Projeto e descompromisso com as atividades executadas e depois de esgotados esforços de superação, esta será desvinculada do Projeto Samuzinho.

9.2 Para fins de certificação do Projeto Samuzinho, a criança selecionada deverá cumprir 03 meses de participação nas atividades propostas.

10. CRONOGRAMA



Secretaria de Saúde

DATAS	ATIVIDADES
05/09/2025	Publicação do Edital nº 003/2025- 3º Edição -Projeto
09/09/2025 à 16/09/20025	Inscrições – Local: Presencial na sede do SAMU e ou via Google Forms.
23/09/2025	Sorteio - Auditório da prefeitura às 15h.
24/09/2025	Divulgação da lista dos candidatos contemplados pelo sorteio.
30/09/2025	Início das aulas – Sede do Samu às 14h. Apresentação da equipe NEP e de seus monitores e responsáveis e crianças contempladas pelo sorteio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os responsáveis pelas crianças inscritas no projeto deverão estar de acordo com o conteúdo deste edital.
- 11.2 Casos omissos a este edital deverão ser resolvidos pela diretoria organizadora do PROJETO SAMUZINHO e somente esta terá o poder de tomar quaisquer decisões acerca deste processo seletivo.
- 11.3 Alterações ou modificações nas instruções deste edital poderão ocorrer e serão anunciadas na pagina da prefeitura de Formosa-Go.

Formosa-GO, 02 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA KATIEN PIRES DOS SANTOS
Data: 02/09/2025 15:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Katiellen Pires dos Santos

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

ANDREIA

ABES:871145935

20

Assinado de forma digital por
ANDREIA ABES:87114593520
Dados: 2025.09.02 16:19:57
-03'00"



PREFEITURA DE
FORMOSA
RENASCENDO COM CORAGEM, CRESCENDO COM O POVO



Secretaria de Saúde

Andreia Abbes

Secretaria Municipal de Saúde